

# Alíquota sobre diesel será de R\$ 1,006

## « ICMS » Nova regra muda o modelo da cobrança do tributo, que deixa de ser um porcentual sobre o custo final na bomba para ser um valor fixo sobre o litro. Nova alíquota passa a valer a partir de 1º de julho

Brasília (AE) - O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) fixou em R\$ 1,0060 a alíquota de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o óleo diesel S10, o mais usado no País. A decisão dos secretários estaduais de Fazenda atende a determinação da lei complementar nº 192 de 2022, aprovada no Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro, e que determina a adoção de uma alíquota uniforme. A nova regra passa a valer a partir de 1º de julho.

A regra mudou o modelo da cobrança do tributo, que deixa de ser um porcentual sobre o custo final na bomba para ser um valor fixo sobre o litro. No caso do diesel, se um valor fixo não fosse definido em consenso pelos Estados seria adotada a média de preços dos últimos cinco anos. Essa medida, entretanto, resultaria em perda de até 30% na arrecadação aos cofres dos governadores.

A medida poderia aumentar a carga tributária cobrada sobre o diesel no Distrito Federal e em nove Estados, incluindo São Paulo, como revelou o Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) - esses governos locais aplicam atualmente uma taxa menor do que outras regiões. Isso porque o valor de R\$ 1,006 é superior ao equivalente em porcentagem cobrado atualmente pela maioria dos Estados.

Para evitar essa alta, os secretários decidiram criar um incentivo fiscal, que faria o aumento não recair sobre o consumidor final. A decisão do

Confaz contém em anexo um subsídio de ajuste de equalização de carga cuja repercussão não ultrapassará a arrecadação em vigor para o Estado, a partir do parâmetro do congelamento de novembro.

"A exemplo, o Estado de Sergipe aplicará um subsídio de ajuste de R\$ 0,0945 à alíquota uniforme, o que, na prática, resultará numa carga de R\$ 0,9115 por litro de S10 para o Estado, ou seja, mesmo contexto de fidelidade hoje em vigor", informaram os secretários, em nota.

A medida valerá a partir de 1º de julho para que os Estados possam ajustar o sistema de arrecadação, assim como o programa da nota fiscal eletrônica para o novo modelo de tributação do ICMS seja adaptado. Até lá os valores congelados de novembro de 2021 desse combustível continuarão sendo aplicados.

O Confaz também prorrogou por 90 dias, até 30 de junho, o congelamento do ICMS que incide sobre o preço final da gasolina, etanol e gás de cozinha. Segundo os secretários de Fazenda, o congelamento já reduziu em R\$ 1 bilhão por mês os recursos de ICMS dos combustíveis para os Estados até fevereiro de 2022. A partir de março, a estimativa é que a perda de arrecadação chegue a R\$ 1,15 bilhão por mês.

Segundo o presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados (Comsefaz), Décio Padilha, durante esse prazo os Estados devem estudar os valores que serão fixados para os três combustíveis.



ADRIANO ABREU

Confaz também prorrogou até 30 de junho o congelamento do ICMS que incide sobre o preço final da gasolina, etanol e gás de cozinha

## Estados perderão R\$ 14 bi com ICMS congelado

O presidente do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), Décio Padilha, afirmou nesta quinta-feira que os Estados devem perder R\$ 14 bilhões em arrecadação com o congelamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para combustíveis. O Confaz prorrogou por mais 90 dias o congelamento do tributo sobre

o preço final da gasolina, etanol e gás de cozinha.

Segundo Padilha, os Estados têm perdido sistematicamente receitas decorrentes da arrecadação de impostos. Ele lembrou decisões tomadas pela Justiça que reduziram as alíquotas cobradas dos setores de energia elétrica e de telecomunicações.

"Em média, 70% das receitas dos Estados decorrem da

arrecadação do ICMS. Em média, 20% da arrecadação dos Estados com ICMS decorrem da tributação de combustíveis. Os Estados têm sido prejudicados sistematicamente", disse ele.

Padilha ainda afirmou que eles estão sofrendo com congelamento do ICMS de combustíveis por cinco meses e serão afetados por mais de 12 meses com o congelamento do tributo pa-

ra o diesel. "Os Estados ficarão sem ajuste na tributação do ICMS do diesel por 17 meses. A redução do IPI vai tirar outros R\$ 12 bilhões de Estados e municípios", afirmou.

A criação de um fundo de equalização para combustíveis, que está em debate no Congresso Nacional, deveria ser criado para amortecer os aumentos nos preços dos combustíveis, disse Padilha.

**BONOR INDUSTRIAL S/A**  
CNPJ nº 02.968.267/0001-00  
**AVISO AOS ACIONISTAS** - Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social desta empresa, na Av. Heronides Xavier da Silva, 201, Santos Reis - Parnamirim/RN, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31/12/2021. Parnamirim/RN, 23/03/2022. **José Carlos Moreira de Abreu - Diretor Presidente.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA  
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022  
A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.181.562/0001-90, representado neste ato pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, torna público que realizará a Concorrência do Tipo maior oferta, com vistas à **ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES PARA A VENDA DE BEBIDAS, ALIMENTOS E DERIVADOS NO PARQUE DA CIDADE - FLORÂNIA/RN, POR PRAZO DETERMINADO DE 10 (DEZ) ANOS**, que atendam aos requisitos mínimos especificados no referido Edital. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Florânia/RN, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 13:00 no site da prefeitura [www.florania.rn.gov.br](http://www.florania.rn.gov.br), pelo e-mail: [licitacao@florania.rn.gov.br](mailto:licitacao@florania.rn.gov.br), ou através do telefone/WhatsApp (84) 9.9991-2212. Data de abertura e análise de propostas: dia 26 de abril de 2022 às 09h (horário de Brasília).  
Florânia, 24 de março de 2022.  
**ALEX SILVA DE AZEVEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PEDIDO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO**  
A Vulcano Export Mineração Exportação e Importação LTDA, 07.954.125/0001-08, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a LA para a extração mineral de mármore, para fins ornamentais, aditando em 20m²/mês, e 23,17 hectares, os termos da LO nº 2021-170778/TEC/LO-0314, localizada na Fazenda Itapuan, S/N, zona rural de Lajes/RN.  
**Éverton Mauricio Pontes**  
Engenheiro de Minas

**7º OFÍCIO DE NOTAS**  
**LUIS CÉLIO SOARES**  
Rua: Leônicio Etevíno de Medeiros, 2935 - Capim Macio-Natal/RN  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**TERCEIROS INTERESSADOS**  
**RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**  
Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária no 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, protocolado sob o nº 029.124580-2021, com os seguintes dados: Requerente: **RICARDO CÉSAR FERREIRA DUARTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 059.474.544-67, residente e domiciliado nesta capital. Identificação do imóvel usucapiendo: **IMÓVEL URBANO**, situado na Rua Paracati (sem numeração oficial), distante 13,30m da Travessa Santa Maura, no bairro do Planalto, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital (CEP 59.073-100), apresentando uma área (m²) de 705,94 e perímetro (m) de 128,88, e confrontando com os seguintes limites: Ao lado esquerdo (OESTE) com 50,35m com o imóvel de propriedade do espólio de GERALDO FRANCISCO DE ANDRADE; ao lado direito (LESTE) com 50,54m com o imóvel de propriedade de FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA; aos fundos (NORTE), com 13,95 com condomínio Jardim Planalto Central; e na frente (SUL) com 14,04m com a Rua Paracati; imóvel esse correspondendo a parte dos lotes nºs 7.434 e 7.435, ambos da quadra 407, integrante do loteamento "Reformar" de propriedade da empresa **GERNA AGRO PECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA**, (CNPJ nº 08.399.214/0001-94), por força do loteamento nº 178 devidamente registrado no livro "B-E" nas folhas nºs 49v/100 em data de 20.01.1964 junto a Circunscrição Imobiliária da 1ª Zona desta capital, a cargo das Notas do 3º Ofício, com remissões aos anteriores. Demonstra o requerente que, somado o tempo de seus antecessores, detém o aludido imóvel por mais de 22 anos de acordo com os requisitos previstos nos artigos 1.238 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, com razão da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação com previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), sob pena de advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anulação com o procedimento de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no referido 7º Ofício de Notas situado na Rua Leônicio Etevíno de Medeiros, nº 2935, no bairro de Capim Macio desta capital (CEP 59.078-570). Comunico, por oportuno, que a presente intimação é feita nos termos do § 2º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação como anteriormente determinado, e após observados os demais requisitos legais, será emitida Nota Fundamentada (decisão) acerca da titularidade ou não do referido imóvel em nome do requerente inicialmente elencado.  
Natal/RN, 21 de março de 2022.  
**Paula Rejane Moraes da Costa**  
Tabelião Substituto  
Paula Rejane Moraes da Costa  
CPF: 045.006.684-04  
Tabelião Substituto

**DATANORTE - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN**  
CNPJ nº 08.314.874/0001-25  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam os Senhores Acionistas da DATANORTE - Companhia de Processamento de Dados do RN, convocados, nos termos do Art. 12 e seus parágrafos, do Estatuto Social, a reunião em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em sua Sede Social, na Praça Augusto Severo, 264/66, Ribeira, nesta Capital, no dia 31/03/2022, às 10:00 horas, a fim de decidirem sobre a ordem do dia: a) Eleição do Diretor Presidente; b) Eleição de novos membros do Conselho de Administração e; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Natal (RN), 22 de março de 2022.  
**ALFREDO RODRIGUES REBOUÇAS NETO - Diretor Administrativo e Financeiro**  
\* Republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:  

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 25/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 01/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 06/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 06/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

  
OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de Insumos Farmacêuticos e Medicamento Hospitalar. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br). Fone: 84-32764000, site [www.montealegre.rn.gov.br](http://www.montealegre.rn.gov.br) ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Monte Alegre-RN, 25 de março de 2022  
**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
REPUBLICAÇÃO  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, torna público a quem interessar que está aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços: Nº TP 004/2022, a ser realizada no dia 11/04/2022, às 10:00 horas, tendo como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REMANESCENTE PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL COM CALÇADA E SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS DE DIVERSAS RUAS**, conforme especificações contidas no Edital, a disposição na sede da prefeitura de forma gratuita através de componente eletrônico (pendrive e/ou similar), ou solicitação pelo E-mail da CPL: [cpveracruz@hotmail.com](mailto:cpveracruz@hotmail.com).  
Vera Cruz/RN, 24 de Março de 2022.  
**FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES**  
PRESIDENTE CPL

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL  
**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**  
**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A Petróleo Brasileiro S.A./A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:  
Renovação de Licença de Operação para as linhas de surgência dos poços 7ET1144RN com 838,35m, escoando para ET-H; 7ET1145RN com 959,38m, escoando para ET-B/L; 7ET1149RN com 1372,56m, escoando para ET-A/M; situados no campo de produção ESTREITO, municípios de Assú, Alto do Rodrigues e Carnaubais, RN.  
**PAULO MARINHO DE PAIVA NETO**  
Gerente Geral da UN-RNCE

**PEDIDO DE LICENÇA**  
A 3R MACAU S.A., CNPJ 33.443.860/001-59, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada (LS) para Rede Elétrica, de média tensão (13,8kV) e 9 km de extensão, para interligação dos campos de Salina Cristal (EC-SCR-A) a Macau (RL-29). Localizada no Campo de Salina Cristal e Macau, município de Macau/RN.  
**Mara Oliveira**  
Gerente de SMS

**BONOR - INDÚSTRIA DE BOTÕES DO NORDESTE S/A**  
CNPJ nº 10.868.610/0001-65  
**AVISO AOS ACIONISTAS** - Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social desta empresa, na Rua Cabo Sarafim Nunes Neto, 339, Santos Reis - Parnamirim/RN, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31/12/2021. Parnamirim/RN, 23/03/2022. **José Carlos Moreira de Abreu - Diretor Presidente.**

**PEDIDO DE LICENÇA**  
A 3R MACAU S.A., CNPJ 33.443.860/001-59, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia para Perfuração (LPPER) de 28 (vinte e oito) poços petrolíferos de códigos: 7-SCR-201D-RN, 7-SCR-210D-RN, 7-SCR-211D-RN, 7-SCR-212D-RN, 7-SCR-213D-RN, 7-SCR-214D-RN, 7-SCR-217D-RN, 7-SCR-218D-RN, 7-SCR-219D-RN, 7-SCR-202D-RN, 7-SCR-224D-RN, 7-SCR-225D-RN, 7-SCR-233D-RN, 7-SCR-234D-RN, 7-SCR-235D-RN, 7-SCR-236D-RN, 7-SCR-237D-RN, 7-SCR-204D-RN, 7-SCR-240D-RN, 7-SCR-241D-RN, 7-SCR-242D-RN, 7-SCR-246D-RN, 7-SCR-247D-RN, 7-SCR-205D-RN, 7-SCR-206D-RN, 7-SCR-207D-RN, 7-SCR-208D-RN, 7-SCR-209D-RN, Localizados no Campo de Salina Cristal, município de Macau/RN.  
**Mara Oliveira**  
Gerente de SMS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RN - SINDJUSTIÇA/RN CNPJ 08.693.715/00001-89** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Pelo presente edital de Convocação e com base no artigo 12, inciso I, alínea "a", c/c artigo 14, caput, do Estatuto Social do SindJustiça/RN, por intermédio de sua diretoria colegiada **CONVOCA**, com base no artigo 15, §2º, III, todos os seus sindicalizados e sindicalizadas e toda a categoria para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de março de 2022, às 16h, em primeira convocação, e às 16h15, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A assembleia será realizada no PLENARINHO DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FÓRUM MIGUEL SEABRA FAGUNDES, sito à Av. Dr. Lauro Pinto, 315, Lagoa Nova, Natal/RN, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta: I - Prestação de Contas do Exercício de 2021; II - Eleição de delegados(a/s) da base e pela autorização financeira, em razão dos custos, para representarem o SindJustiça no Fórum Social Mundial, no mês de abril de 2022; III - Eleição de delegados(a/s) da base e deliberar pela autorização financeira, em razão dos custos, para representarem o SindJustiça no Encontro Norte e Nordeste da FENAJUD, no mês de maio de 2022; IV - Informes Gerais. Natal, 24 de março de 2022. **JOÃO SOBRINHO DA SILVA MELO** Diretor Coordenador do SindJustiça-RN

**PETROBRAS** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL  
**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**  
A Petróleo Brasileiro S.A./A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:  
**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
Renovação de Licença Simplificada nº 2021-158561/TEC/RLS-0032, com validade até 18/03/2025, para 02 acesso aos poços petrolíferos 7BVS0065ARN com 117,00 m e 7BVS0066ARN com 128,00 m, localizados no Campo de Produção de Boa Vista (BVS), Município de Areia Branca/RN.  
**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Licença de Operação nº 2020-150584/TEC/LO-0094, com validade até 18/03/2025, para linha de surgência dos poços petrolíferos saída 1AP0001RN com 233,70 m, localizado no Campo de produção de Alto da Pedra (AP), Município de Mossoró/RN.  
**PAULO MARINHO DE PAIVA NETO**  
Gerente Geral da UN-RNCE